INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 207/2026 – PROC. N° 27977/2026 – CONTRATO N° 292/2026

O Secretário Municipal de Cultura, **Sr. Benedito Cláudio de Aquino,** juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. José Carlos Porto Neto**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, declaram para fins de comprovação, que deixam de realizar licitação para a contratação do **GRUPO CHEGA MAIS**, representado pela **ASSOCIAÇÃO MUSICAL CULTURAL VELHA GUARDA DE PARATY,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.301.509/0001-53, com endereço na Rua Professora Rosária Gibrail, n° 56, Bairro Patitiba, Paraty- RJ – Cep 23970-000, Administrado pelo Sr. Benedicto Manoel dos Santos, portador do CPF/MF nº 499.694.207-04, doravante denominada **CONTRATADA,** para 3 (três) apresentações do GRUPO CHEGA MAIS, nos dias 10, 11 e 12/10/2026 na FESTA DE NOSSA SENHORA APARECIDA e no evento CARROS E MOTOS ANTIGOS CAIÇARA – Vila Colonial e Quadra da Mangueira, a partir de 12h, com 02 horas de duração cada – Paraty/RJ, conforme descrito no Termo de Referência.

Apresentações	Datas	Locais	Valor Unit.
2 (duas) apresentações do GRUPO CHEGA MAIS no Encontro de Carros e Motos Antigos Caiçara.	10 e 11/10/2026	Vila Colonial	**R$ 10.000,00**
1 (uma) apresentação do GRUPO CHEGA MAIS na Festa de Nossa Senhora Aparecida.	12/10/2026	Quadra da Mangueira	**R$ 5.000,00**
		Valor Total	**R$ 15.000,00**

A Secretaria Municipal de Cultura é responsável pela realização dos eventos que compõem o Calendário Cultural do ano de 2026, no mês de OUTUBRO estaremos promovendo A FESTA DE NOSSA SENHORA APARECIDA e o EVENTO DE CARROS E MOTOS ANTIGOS CAIÇARA. Para colaborar com o seu sucesso, estaremos contratando o GRUPO CHEGA MAIS.

Tais eventos são festividades tradicionais que envolvem a comunidade produtora de cachaça e a comunidade religiosa, são importantes para a preservação da cultura e das tradições locais, promovendo integração comunitária e participação popular. As apresentações musicais e culturais contribuem para o entretenimento do público, valorização dos artistas da região e fortalecimento do turismo e da economia local.

Formado a quase 6 anos em Paraty, o grupo nasceu de uma reunião de amigos apaixonados pelo samba, que se encontrava semanalmente para tocar e cantar juntos. Com o tempo, O Chega mais foi ganhando forma, amadurecendo e se profissionalizando como músicos. Em agosto de 2022, o grupo lançou sua primeira música autoral, que fez grande sucesso entre os paratienses e conquistou a fama nas cidades vizinhas, resultando em convites para tocar em grandes eventos. O GRUPO DE PAGODE CHEGA MAIS é um grupo da região formado por e músicos locais, que vem preservando desta forma a Cultura através das músicas e danças. Estas atividades de dança, desde antigamente eram realizadas nas localidades durante as festas religiosas, nas casas dos moradores e em várias comemorações. Hoje somos

Processo 27977/2026. Assinado por 2 pessoas: JOSE CARLOS PORTO NETO e BENEDITO CLAUDIO DE AQUINO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/51470E0BEF4C4CE284439B53CAC57324

reconhecidos como Patrimônio Cultural, sendo o nosso compromisso manter a raiz caiçara, onde acreditamos que por meio de ações que estimulam e dão continuidade ao legado deixado pelos nossos ancestrais mantendo viva a nossa cultura regional. O Grupo nasceu aproximadamente há quatro anos em Paraty e teve início a partir de uma reunião de amigos apaixonados pelo samba, que se reuniam semanalmente para tocar e cantar juntos, e a cada semana foi ganhando forma, amadurecendo e se formando profissionalmente como músicos. Em agosto de 2022, o grupo lançou sua primeira música autoral, que fez muito sucesso entre o povo paratiense, além da fama nas cidades vizinhas que contratavam o Grupo para tocar em grandes eventos.

Paraty conserva suas tradições como fonte de renda para o Município, sendo assim uma garantia e fator de encantamento de novos visitantes.

A contratação se justifica pela necessidade de compor os EVENTOS, com apresentações de acordo com o gosto popular e local. Fora selecionado o **GRUPO CHEGA MAIS** para contratação, perante sua consagração no cenário do segmento musical ao qual atua, tanto referente à crítica especializada quanto a opinião pública local, conforme descrito e justificado no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência elaborados pela Secretaria de Cultura.

O valor global da referida contratação é de **R$ 15.000,00 (Quinze mil reais),** a ser pago em até 15 (quinze) dias úteis após a realização do show, conforme artigo 145 da Lei 14.133/2021, contados do término do serviço, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente assinada por dois servidores da Secretaria de Cultura, atestando a execução do serviço.

As despesas com a presente contração correrão pela seguinte **Dotação Orçamentária nº 955 3.3.90.39.00 13.392.0101.2248.0000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Secretaria de Cultura**, conforme Nota de Reserva Orçamentária n° 3568/2026 emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento, tendo sido confirmada a existência de saldo financeiro através da Solicitação n° 1216/2026.

A presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação reger-se-á pelas normas estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e está caracterizada como **INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO** em conformidade com o Artigo 74 – Inciso II da supracitada Lei.

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

§ 2º Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado

Processo 27977/2026. Assinado por 2 pessoas: JOSE CARLOS PORTO NETO e BENEDITO CLAUDIO DE AQUINO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/51470E0BEF4C4CE284439B53CAC57324

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 207/2026 – PROC. N° 27977/2026 – CONTRATO N° 292/2026

específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico."

O extrato da presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação será publicado no prazo de até 05 (cinco) dias no jornal incumbido de realizar as publicações dos Atos Oficiais desta Prefeitura e às expensas.

Paraty, 30 de setembro de 2026.

BENEDITO CLÁUDIO DE AQUINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EM 30/09/2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE PARATY
ORDENADOR DE DESPESAS

Processo 27977/2026. Assinado por 2 pessoas: JOSE CARLOS PORTO NETO e BENEDITO CLAUDIO DE AQUINO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/51470E0BEF4C4CE284439B53CAC57324

MUNICIPIO DE PARATY
RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR
PARATY/RJ - CEP 23.970-000
CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527

CÓDIGO DE ACESSO
51470E0BEF4C4CE284439B53CAC57324

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: JOSE CARLOS PORTO NETO em 30/09/2026 13:45:34
  CPF:***.***-.867-91
  Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA
- Assinante: BENEDITO CLAUDIO DE AQUINO em 01/10/2026 09:07:43
  CPF:***.***-.307-25
  Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/51470E0BEF4C4CE284439B53CAC57324